

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 49/2025/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria nº. 49/2025/CGE-COR/SEMA (CGE-DIC-2025/04450), pela qual se instaura Processo Administrativo de Responsabilização, com fulcro no art. 8º da Lei nº 12.846/2013, art. 33 da Lei Complementar nº. 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica ALVES DE SOUZA & LIMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.089.459/0001-00, com endereço comercial na Estrada Zamparina, s/n, Chácara São Luiz, Bairro Zona Rural, Marcelândia/MT, CEP: 78355-000, representada por Devair Alves de Souza e Jussara Maria Lima, sócios administradores, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 5º, inciso I, II e V da Lei nº. 12.846/2013, que, se comprovados, ensejará a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei nº. 12.846/2013, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016. Designa os servidores Sérgio Corrêa de Carvalho, matrícula 225606; Maristela Benedita Caldas de Souza, matrícula 257640; e Antoine de Arruda Souza, matrícula n. 134886, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2025. Paulo Farias Nazareth Netto (Secretário Controlador-Geral do Estado) e Mauren Lazzaretti (Secretária de Estado de Meio Ambiente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b352dcad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar